LEI Nº 2.438, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a entidade Clube Recreativo Vasco da Gama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para o Clube Recreativo Vasco da Gama Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 78.495.553/0001-50, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a finalidade de promover a manutenção da pintura de sua sede social, localizada na Vila e Distrito de Presidente Juscelino, neste Município.

Art. 2º Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de dezembro de 2018.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal